



Comprovante de Publicação

Nº: 39542

Data/Hora Veiculação: 11/12/2017 00:00

Ato: LEI Nº 3.221/2017

Assunto: **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO - SMED/SMSA**

Tipo: Lei

Órgão 1: Prefeitura do Município

Ementa: **AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE, NO VALOR DE R\$ 911.120,44 (NOVECIENTOS E ONZE MIL, CENTO E VINTE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Identificação:

5446/2017

Data Publicação :

12/12/2017

Completo

LEI Nº 3.221/2017 Súmula: ?Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente, no valor de R\$ 911.120,44 (novecentos e onze mil, cento e vinte reais e quarenta e quatro centavos) e dá outras providências?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 911.120,44 (novecentos e onze mil, cento e vinte reais e quarenta e quatro centavos), conforme especificado nesta Lei. Art. 2º. Fica o executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, a Natureza de Despesa e Programa de Trabalho abaixo especificado: ORGÃO: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 01 -ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO FUNCIONAL: 12.365.0003.2013 -EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 56.945,03 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 3190110000 0089 1.103 56.945,03 - PESSOAL CIVIL ORGÃO: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 01 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNCIONAL: 10.302.0005.2022 -MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE NO SERVIÇO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 854.175,41 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração 3390390000 0130 1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 683.340,33 Lei nº 3.221/2017 pág. 2/2 3390390000 0130 PESSOA JURÍDICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 1.303 PESSOA JURÍDICA 170.835,08 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto nesta Lei, serão utilizados parte dos recursos provenientes do Excesso de Arrecadação do ICMS projetado para o Exercício 2017: 1722.01.01.00.00 COTA-PARTE DO ICMS 1.138.900,55 1722.01.01.00.00 COTA-PARTE DO ICMS 1.000 683.340,33 1722.01.01.00.00 COTA-PARTE DO ICMS (5% transferências constitucionais SMED) 1.103 56.945,03 1722.01.01.00.00 COTA-PARTE DO ICMS (15% transferências 1.303 constitucionais SMSA) 170.835,08 9722.01.01.00.00 COTA-PARTE DO ICMS (dedução FUNDEB 1.103 20%) 227.780,11 Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 3.074/2016 de 27/12/2016. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2017, anexo I, e Plano Plurianual, anexo II, em valores iguais aos desta lei, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividade, respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 07 de dezembro de 2017. MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2017.12.08 10:10:05 -02'00' HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito de Araucária Processo nº 12073/2017